Indicação

Nº do Protocolo: 2026051459000435

Nº SAPL: 0535/2026

Registrado por ASS VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO em 21 de maio de 2026 às 16:12

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779379999260_4d796da6-cc93-44c9-ade8-be0483250c98

Autores:

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO

INDICAÇÃO Nº_____/2026

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAR O PROGRAMA PERIFERIA VIVA REFORMAS NOS IMÓVEIS DA COMUNIDADE PIÇARREIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO SAPIRANGA, NA FORMA QUE INDICA."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade ao artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO** em epígrafe, a qual depois de aprovada será ouvida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 22/05/2026 16:00
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779379999260_4d796da6-cc93-44c9-ade8-be0483250c98

INDICAÇÃO Nº_____/2026

PROJETO DE LEI Nº_____/2026

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAR O PROGRAMA PERIFERIA VIVA REFORMAS NOS IMÓVEIS DA COMUNIDADE PIÇARREIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO SAPIRANGA, NA FORMA QUE INDICA."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a implementar o Programa Periferia Viva Reformas nos imóveis da comunidade Piçarreira, localizada no bairro Sapiranga, no Município de Fortaleza.

Art. 2º O programa poderá contemplar melhorias habitacionais destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo:

I – recuperação estrutural de imóveis;

II – reforma de telhados, pisos e instalações elétricas;

III – implantação ou adequação de instalações hidrossanitárias;

IV – construção e reforma de banheiros;

V – melhorias voltadas à acessibilidade;

VI – intervenções destinadas à promoção da salubridade, segurança e habitabilidade das residências.

Art. 3º O Poder Executivo poderá realizar cadastramento social das famílias beneficiárias, observando critérios socioeconômicos e de vulnerabilidade habitacional.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios, termos de cooperação e demais instrumentos legais com órgãos federais, entidades da sociedade civil organizada e iniciativa privada para viabilizar a implementação das ações previstas nesta Lei.

Assinado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 22/05/2026 16:00
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779379999260_4d796da6-cc93-44c9-ade8-be0483250c98

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Dr. Luciano Girão
Vereador de Fortaleza – PDT
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 22/05/2026 16:00
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779379999260_4d796da6-cc93-44c9-ade8-be0483250c98

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a fortalecer e ampliar a participação do Município de Fortaleza nas ações do Programa Periferia Viva Reformas, iniciativa desenvolvida pelo Ministério das Cidades voltada à promoção de melhorias habitacionais em áreas periféricas urbanas.

As melhorias habitacionais representam importante instrumento de promoção da dignidade humana, saúde pública e inclusão social, especialmente em comunidades vulneráveis que convivem diariamente com precariedade estrutural, ausência de saneamento adequado e riscos à segurança das famílias.

A presente proposta busca consolidar mecanismos institucionais de apoio municipal às iniciativas vinculadas ao programa, garantindo maior eficiência administrativa, divulgação das oportunidades às comunidades, acompanhamento das obras e integração entre os órgãos públicos envolvidos.

Além de promover melhores condições de moradia, a iniciativa contribui diretamente para a redução das desigualdades sociais, valorização das periferias urbanas e fortalecimento das políticas públicas habitacionais desenvolvidas no Município.

Por todos os motivos expostos, pedimos pela aprovação da presente proposta.

Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 22/05/2026 16:00
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779379999260_4d796da6-cc93-44c9-ade8-be0483250c98

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 21 de maio de 2026 às 13:12

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779379999260_4d796da6-cc93-44c9-ade8-be0483250c98

Documento assinado por

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO